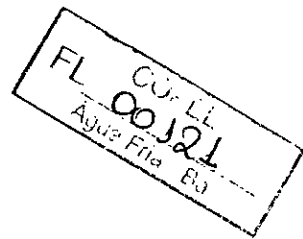




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



CONTRATO nº 166/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ÁGUA
FRIA E A SRA. ESTEFANIE CUNHA
BARBOSA..

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.606.702/0001-65, com sede na Rua Rui Barbosa nº 10, Centro, Água Fria/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENAN ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP 48.170.000, inscrito no CPF nº 816.101.145-15 e RG nº 112750577, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **ESTÁFANIE CUNHA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 061.195.035-95, residente e domiciliada na Rua A, nº 50, Conjunto Mangueira - Poeirão, Água Fria/BA, CEP 48.170-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS, AOS SERVIDORES QUANDO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, ASSESSORES E CONSULTORES, QUANDO EM VISITA DE TRABALHO A CIDADE DE ÁGUA FRIA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS, PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
4	Salgado Pronto Tradicional (30g) Tamanho festa, Fritos e Assados	Und	4500	R\$ 0,95	R\$ 4.275,00
5	Bolo de Sabor (20cmx07cm)	Und	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
6	Torta Inteira tamanho pequeno (25cmx17cm)	Und	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00
7	Torta Inteira tamanho médio (30cmx25cm)	Und	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
8	Torta Inteira tamanho grande (35cmx25cm)	Und	10	R\$ 143,67	R\$ 1.436,70
9	Torta Inteira tamanho extra grande (40cmx28cm)	Und	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
10	Doce Tradicional (20g)	Und	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00
11	Doces Finos (20g)	Und	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
12	Pãozinho de Queijo (30g)	Und	850	R\$ 0,67	R\$ 569,50
13	Suco de Frutas	Litros	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
14	Café	Litros	10	R\$ 8,42	R\$ 84,20
15	Leite	Litros	7	R\$ 4,30	R\$ 30,10
16	Achocolatado	Litros	25	R\$ 17,33	R\$ 433,25

Estefanie Cunha Barbosa

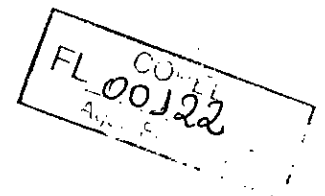


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Governo do Trabalho e do Progresso



17	Pães de Forma com patê Tamanho Lanche	Und	300	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00
18	Salada de Frutas	Litros	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
19	Pão metro com recheio (frango ou atum ou peito de peru com salada)	MT	7	R\$ 93,33	R\$ 653,31
20	Mingau Sabores variados (tapioca, milho e mungunzá)	Litros	27	R\$ 23,33	R\$ 629,91
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 16.928,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

- Unidade Orçamentária:** 2000 – Gabinete do Prefeito
Projeto / Atividade: 2002 - Coordenação da Representação Política e Institucional do Município
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01.00 -Recursos Ordinários
- Unidade Orçamentária:** 3000 – Secretaria de Administração e Finanças
Projeto / Atividade: 2004 – Coordenação Administrativa e Financias do Município
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários
- Unidade Orçamentária:** 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto / Atividade: 1007 – Recuperação e Conservação das Estradas Vicinais
1001 – Construção Implantação requalificação de Equipamentos da Infra Estrutura Mobilidade Bens Urbanos e Próprios
2010 – Gestão Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos
2011– Manutenção Ações de Limpeza Publica
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários
- Unidade Orçamentária:** 5000 – Secretaria de Educação e Cultura
Projeto / Atividade: 2012 – Coordenação das Ações Funcionais do Sistema Educação Municipal
2017 – Fomento à Cultura, Folclore Tradicionais Populares
2018 – Fomento a Pratica Esportiva e Atividades de Lazer
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-Educação 25% / 0-Recursos Ordinários / 4 – Salario Educação
- Unidade Orçamentária:** 6000 – Fundo Municipal De Saúde

Estefania Dumba Barbosa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
00.123

Projeto / Atividade: 2019 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
2020 – Ações Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15%

Unidade Orçamentária: **7000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto / Atividade: 2026 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
2027 – Manutenção Conselho Tutelar
2037 – Gerenciamento de Ações do IGD SUAS
2036 – Gerenciamento das Ações de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários / 28 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social / 29 – Transferências de Recursos do FNAS

Unidade Orçamentária: **8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e M. Ambiente**

Projeto / Atividade: 2034 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e M. Ambiente

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço mensal a ser pago será determinado de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pelo CONTRATADO de suas obrigações.

§ 2º- Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de **R\$ 16.928,97 (Dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à Contratada será efetuado mensalmente, através de crédito em **conta corrente : 14.652-8, Agência: 0236-4, Banco do Brasil** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após atestado o respectivo fornecimento relativo ao mês da Fatura.

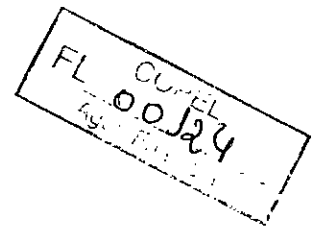
§ 1º. O valor de cada faturamento será o resultante da quantidade de produtos efetivamente fornecida durante o mês.

§ 2º. O MUNICÍPIO poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Stephanie Dumba Barbosa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



- I - descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar o MUNICÍPIO;
- II - inadimplências de obrigações do CONTRATADO para com o MUNICÍPIO;
- III - erros, omissões ou vícios nas notas fiscais emitidas pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das demais obrigações contidas neste Contrato e decorrentes de determinação legal, o CONTRATADO obriga-se a:

- I - executar o fornecimento objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas;
- II - fornecer os produtos dentro dos melhores padrões de qualidade, de acordo com o que preceitua a vigilância sanitária;
- III - zelar pela boa e completa execução do fornecimento, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV - comunicar ao MUNICÍPIO, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto do presente Contrato, inclusive indicando o nome do responsável.
- V - providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do fornecimento objeto do presente Contrato;
- VI - apresentar, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de Relatório consolidado contendo os documentos de autorização de fornecimento emitidos pela **Contratante**;
- VII - efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- VIII - observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento de bens;
- IX - arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO, além das obrigações contidas neste Contrato e decorrentes de determinação legal, obriga-se a:

- I - pagar as despesas decorrentes do presente Contrato;
- II - emitir os documentos de autorização para utilização pelos usuários na ocasião do fornecimento;
- III - facilitar o desempenho do CONTRATADO, quanto ao fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

+ Estefane Dunga Barbosa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. 00325
00325

O fornecimento do objeto do presente Contrato será feito de forma parcelada, respeitadas as ordens de fornecimento, mediante a emissão de autorizações de fornecimentos específicas.

§ 1º. Os produtos requisitados deverão ser entregues na em local determinado pela Administração ou na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no prazo máximo e improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento.

§ 2º. Não poderão ser fornecidos produtos não autorizados expressamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

§ 3º. O MUNICÍPIO ajustará a qualquer tempo por sua conveniência, os procedimentos e rotinas operacionais, necessários à implementação dos fornecimentos, comunicando ao CONTRATADO no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do fornecimento ora contratado será exercida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através de indicação de servidor com poderes para:

- I - transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar se necessárias;
- II - recusar o fornecimento que não tenha sido executado de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- III - determinar o descredenciamento do CONTRATADO, nas hipóteses de descumprimento ou de cumprimento irregular das regras aplicáveis ao credenciamento.

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do MUNICÍPIO, não eximirá o CONTRATADO de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Água Fria e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não efetuado;
- II - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não efetuado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao CONTRATADO o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

X Estefane Cunha Barbosa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. 00 126
COPEL

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1º - O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do IRARÁ, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Água Fria/BA, 01 de Setembro de 2021.


Contratante:

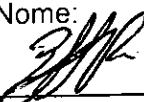

RENAN ARAÚJO BARROS
Prefeito

Contratado:


ESTEFANIE CUNHA BARBOSA
CPF.061.195.035-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

 - 001.836.295-82
Nome:

 066215.697-68
Nome:

Nº 159/2021

Extrato do contrato nº:	159-2021
Contratado (a):	ALGRAF – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA
CNPJ Nº	04.929.331/0001-61
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	01/09/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 44.200,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 160/2021

Extrato do contrato nº:	160-2021
Contratado (a):	ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI
CNPJ Nº	34.391.953/0001-40
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	01/09/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 60.999,70
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 161/2021

Extrato do contrato nº:	161-2021
Contratado (a):	SANNY COSTA VITORIA 02451047550
CNPJ Nº	21.402.494/0001-00
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	01/09/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 35.450,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 162/2021

Extrato do contrato nº:	162-2021
Contratado (a):	J. B. DOS SANTOS COMUNICAR – COMUNICAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA – ME
CNPJ Nº	26.001.165/0001-71
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	01/09/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 31.400,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 164/2021

Extrato do contrato nº:	164-2021
Contratado (a):	VANESSA BARROS DOS SANTOS 52562186893
CNPJ Nº	42.509.283/0001-41
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS, AOS SERVIDORES QUANDO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, ASSESSORES E CONSULTORES, QUANDO EM VISITADE



	TRABALHO A CIDADE DE ÁGUA FRIA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSE CULTURAIS, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	10/08/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 86.535,32
Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 3000 - 2004 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 4000 - 1007; 1001; 2010; 2011 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 5000 - 2012; 2017; 2018 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 7101; 0100; 9204/ 6000 - 2019; 2020 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 6102/ 7000 - 2026; 2027; 2037; 2036 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100; 8228; 9229/ 8000 - 2034 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100.

Nº 165/2021

Extrato do contrato nº:	165-2021
Contratado (a):	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS
CNPJ Nº	09.449.590/0001-09
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS, AOS SERVIDORES QUANDO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO , ASSESSORES E CONSULTORES, QUANDO EM VISITADE TRABALHO A CIDADE DE ÁGUA FRIA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSE CULTURAIS, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	10/08/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 86.461,59
Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 3000 - 2004 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 4000 - 1007; 1001; 2010; 2011 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 5000 - 2012; 2017; 2018 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 7101; 0100; 9204/ 6000 - 2019; 2020 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 6102/ 7000 - 2026; 2027; 2037; 2036 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100; 8228; 9229/ 8000 - 2034 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100.

Nº 166/2021

Extrato do contrato nº:	166-2021
Contratado (a):	ESTEFANIE CUNHA BARBOSA
CPFJ Nº	061.195.035-95
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS, AOS SERVIDORES QUANDO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO , ASSESSORES E CONSULTORES, QUANDO EM VISITADE TRABALHO A CIDADE DE ÁGUA FRIA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSE CULTURAIS, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	10/08/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 46.928,97
Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 3000 - 2004 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 4000 - 1007; 1001; 2010; 2011 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100/ 5000 - 2012; 2017; 2018 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 7101; 0100; 9204/ 6000 - 2019; 2020 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 6102/ 7000 - 2026; 2027; 2037; 2036 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100; 8228; 9229/ 8000 - 2034 - 3390.39.00 - 3390.36.00 - 3390.30.00 - 0100.

Nº 167/2021

Extrato do contrato nº:	167-2021
Contratado (a):	LUCIO ALVES DA MOTA
CNPJ Nº	115.362.765-53
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS, AOS SERVIDORES QUANDO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, ASSESSORES E CONSULTORES, QUANDO EM VISITADE TRABALHO A CIDADE DE ÁGUA FRIA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSE CULTURAIS, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	10/08/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 16.928,97



Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS.
Dotação Orçamentária:	2000 – 2002 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 0100/ 3000 – 2004 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 0100/ 4000 – 1007; 1001; 2010; 2011 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 0100/ 5000 – 2012; 2017; 2018 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 7101; 0100; 9204/ 6000 – 2019; 2020 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 6102/ 7000 – 2026; 2027; 2037; 2036 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 0100; 8228; 9229/ 8000 – 2034 – 3390.39.00 – 3390.36.00 – 3390.30.00 – 0100.

Nº 169/2021

Extrato do contrato nº:	169-2021
Contratado (a):	JOSSANGO SIMÕES GARRIDO
CNPJ Nº	29.528.716/0001-48
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA, A ATIVIDADE FÍSICA E O LAZER, NESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	01/11/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R\$17.560,99
Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS
Dotação Orçamentária:	5000 – 2018 – 3390.30.00 – 0100/ 800

Nº 170/2021

Extrato do contrato nº:	170-2021
Contratado (a):	IVANDO RAMOS MONTEIRO
CPF Nº	019.014.525-06
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 TAREFAS, SITUADA NA FAZENDA FAZENDA PAU FERRO II, ZONA RURAL, ÁGUA FRIA/BA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA SER UTILIZADA COMO ATERRO SANITÁRIO NO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ORIUNDOS DE COLETAS REALIZADA NO DISTRITO DE PATAÍBA E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135-2021
Assinatura:	01/09/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 5.200,00
Condições de Pagamento:	R\$ 1.300,00 MENSAL
Dotação Orçamentária:	8000 – 2034 – 3390.36.00 – 0100

Nº 174/2021

Extrato do contrato nº:	174-2021
Contratado (a):	LOPES DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI
CNPJ Nº	02.040.313/016-85
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHAES/ PSFS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137-2021
Assinatura:	10/09/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 17.600,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DOS PRODUTOS.
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100/ 5000 – 2012 – 3090.30.00 – 7101/ 6000 – 2019 – 3090.30.00 – 6102/ 7000 – 2026 – 3090.30.00 – 0100

Nº 175/2021

Extrato do contrato nº:	175-2021
Contratado (a):	PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº	14.860.010/0001-01
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, PROJETO ELÉTRICO E LAUDO TÉCNICO EM REDE ELÉTRICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140-2021
Assinatura:	13/09/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 2.000,00
Condições de Pagamento:	R\$ 2.000,00 APOS ENTREGA E ACEITE FINAL DO SERVIÇO PRESTADO
Dotação Orçamentária:	6000 – 2019 – 3390.39.00 – 6102

